

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2025 DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Denomina “Rua Admir Carlos Ruviaro” a via pública atualmente denominada “Rua F”, localizada na Comunidade Santo Antônio.

Art. 1º - Fica denominada “Rua Admir Carlos Ruviaro” a via pública atualmente identificada como “Rua F”, situada na Comunidade Santo Antônio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública como Rua Admir Carlos Ruviaro, em justa homenagem a um cidadão cuja trajetória esteve intrinsecamente ligada ao desenvolvimento do município de Faxinal do Soturno.

Admir Carlos Ruviaro, carinhosamente conhecido como Neco, foi uma figura de grande relevância na história política e administrativa da cidade. Filiado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB), exerceu três mandatos como prefeito municipal, nos períodos de 1989 a 1992, de 1997 a 2000 e de 2001 a 2004. Sua atuação foi marcada por um compromisso inabalável com o progresso local, promovendo melhorias em diversas áreas da administração pública, com ênfase na infraestrutura, na educação e na qualidade de vida da população.

Ao longo de sua vida pública, Neco demonstrou liderança, dedicação e espírito comunitário, características que o tornaram uma referência no cenário político regional. Seu legado transcende os períodos em que esteve à frente do Executivo Municipal, sendo lembrado até hoje por suas contribuições à cidade e ao bem-estar dos cidadãos faxinalenses.

Dessa forma, a denominação de uma via pública com seu nome representa um reconhecimento oficial à sua relevante trajetória e aos serviços prestados ao município. Mais do que uma homenagem, trata-se do devido resgate histórico de uma personalidade que deixou marcas indeléveis na construção de uma Faxinal do Soturno mais próspera e desenvolvida.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, aos 05 de março de 2025.

Giovani dos Santos Garlet
Vereador Bancada do PT

